



EDITAL N.º 49/2025

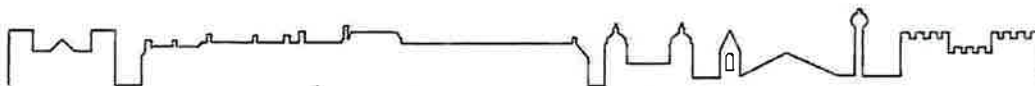
---- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-
---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco**, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

Processo 6079/2025 [REDACTED] **Pedido de colocação de degrau na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 51, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.** Ratificar o despacho de aprovação do Sr. Presidente Inácio Esperança para colocação de degrau na Rua Dr. Couto Jardim nº 51 em Vila Viçosa, solicitado por [REDACTED] de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 6685/2025.-----

Processo 6442/2025. **Projeto de Arquitetura referente à Obra de Reabilitação de Edifício de Habitação unifamiliar, sito na Rua Florbela Espanca n.º 50, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.** Aprovar o Projeto de Arquitetura referente à Obra de Reabilitação de Edifício de Habitação unifamiliar, sito na Rua Florbela Espanca nº 50 (nº 48 deixa de ser porta), em Vila Viçosa, condicionado ao cumprimento do descrito nos Pontos 2 a 4 da Proposta de Resolução nº 6855/2025.-----

Processo 6642/2025 [REDACTED] **Pedido de Certidão relativa a compropriedade do Prédio Rústico denominado “ Courela do Meirinho ou Meirinho”, sito na freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa e do Prédio Misto denominado “Meirinho ou Courela do Meirinho”, sito na freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa.** Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para emissão de certidão de compropriedade dos prédios descritos na Proposta de Resolução nº 6807/2025, requerido por [REDACTED]-----

Processo 5669/2024. **Seminário de São José (Arquidiocese de Évora) – Pedido de alteração de alçado (muro), abertura de porta, sito no Largo 25 de Abril, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.** Ratificar o





despacho do Sr Presidente Inácio Esperança de deferimento da Pretensão de alteração de alçado (muro) abertura de porta, no Largo 25 de abril em Vila Viçosa requerido pelo Seminário de São José (Arquidiocese de Évora).-----

Processo 6663/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 178252/2025.

Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Estrada do Alandroal nº 11 e Rua Augusta nº 50 e 52 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 178252/2025.-----

Processo 6658/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 176261/2025.

Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Luís Casadinho nº 10 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 176261/2025.-----

Processo 6651/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 175415/2025.

Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Nova nº 79 na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 175415/2025.-----

Processo 6675/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 180207/2025.

Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Cerca de São Paulo - Rua André Gomes Pereira Bloco BF, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 180207/2025.-----

Processo 6397/2025. Tertúlia Tauromáquica de Pardais – Pedido de cedência gratuita da Praça de Touros de Vila Viçosa para realização de treino de forcados, no dia 18 de outubro de 2025. Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência gratuita da Praça de Touros de Vila Viçosa para realização de 1 treino de forcados no dia 18 de outubro de 2025 solicitado pela Tertúlia Tauromáquica de Pardais.--

Processo 6262/2025. Monte - Desenvolvimento Alentejo Central, ACE. - Pedido de cedência da Sala Multiusos do Cineteatro Florbela Espanca, para realização de uma





Sessão de Divulgação do Aviso para os Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola, no dia 13 de Novembro de 2025. Aprovar o pedido de cedência da Sala Multiusos do Cineteatro Florbela Espanca, solicitado em nome de Monte - Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, para realização de uma Sessão de Divulgação do Aviso para os Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola, que irá ocorrer no dia 13 de Novembro de 2025, pelas 10h00. Informar a requerente da deliberação tomada. Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Processo 6290/2025. GNR – Guarda Nacional Republicana - Cedência gratuita definitiva de 4 cadeiras para secretária. Aprovar a cedência gratuita definitiva de 4 cadeiras para secretária à GNR – Guarda Nacional Republicana.-----

Processo 6700/2025. Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2025. 1- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais até final ao ano de 2025 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao





montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Processo 6701/2025. Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa. Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a presente proposta de deliberação de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;-----

2 – Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conceda, em relação às competências por si delegadas no Presidente, o de subdelegação de competências nos Vereadores por si designados, nos termos e limites do n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda o de subdelegação de competências no pessoal dirigente das respetivas unidades orgânicas, nos termos e limites estabelecidos no artigo 38.º deste último diploma legal;-----

3 - divulgar a presente deliberação nos lugares de estilo e no sítio eletrónico do Município.-----

Processo 6707/2025. Vereadores em Regime de Tempo Inteiro. Fixar em 2 (dois) o número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, sendo as Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas.-----

Processo 6705/2025. Periodicidade e calendarização das Reuniões de Câmara Municipal. Realizar uma reunião pública ordinária, com periodicidade quinzenal, às





quartas-feiras, pelas 17.00 (dezassete horas), no Salão Nobre dos Paços do Concelho;-----
2 – Que a agenda seja distribuída aos/às eleitos/as locais com antecedência mínima de dois (2) dias úteis sobre a data da realização de cada reunião, nos termos do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----
3 – Que as deliberações assim tomadas sejam aprovadas em minuta de ata, adquirindo as mesmas plena eficácia a partir desse momento, atentos e termos dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ainda dos n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

Processo 6540/2025. Apoio à Natalidade [REDACTED] Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Processo 6633/2025. Apoio à Natalidade - [REDACTED] Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Processo 6636/2025. Fundo de Maneio da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (Vila Viçosa) – Ano 2025. Aprovar a afetação das verbas do Fundo de Maneio da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, até ao final do ano de 2025, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6746/2025. Designar como titular do referido Fundo de Maneio a funcionária Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano.-----

Processo 7886/2024. Fundo de Maneio até final do ano de 2025 (Câmara Municipal). Aprovar a afetação das verbas do Fundo de Maneio até final do Ano de 2025, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6858/2025. Designar como titular do fundo fixo (fundo de maneio até final do ano 2025), a Tesoureira Municipal Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas Designar como substituta da tesoureira municipal Catarina Maria Perdigão Martinho Serra.-----





Processo 6412/2025. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Papatrilhos de Vila Viçosa - Ano 2025. Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Papatrilhos de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Processo 800/2025. Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Vila Viçosa - Ano 2025. Aprovar a Minuta da Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Processo 1140/2025. Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Rádio Campanário - Voz de Vila Viçosa - Ano 2025. Aprovar a Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa, CRL.; Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Processo 819/2025. Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de Bencatel - Ano 2025. Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de Bencatel; Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----

Processo 6339/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho De Vila Viçosa - Candidatura - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel. Aprovar a candidatura apresentada em nome de Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel, para apoio à atividade: “Almoço Convívio”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2025, no valor de 1.525,00 € (mil quinhentos e vinte e cinco euros), que poderá ser ressarcida do valor de 1.396,82 € (mil trezentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos), saldo remanescente do valor anual fixado para a Associação, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta





de Resolução n.º 6499/2025 de 10 de Outubro.-----

Processo 6149/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património. Aprovar a candidatura apresentada em nome de CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património, para apoio à atividade: “Comemorações do 1.º de Dezembro”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2025, no valor de 852,00€ (oitocentos e cinquenta e dois euros), que poderá ser ressarcida do valor de 852,00€ (oitocentos e cinquenta e dois euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6276/2025 de 10 de Outubro.-----

Processo 6101/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - O Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa. Aprovar a candidatura apresentada em nome de O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, para apoio à atividade: “Candidatura Apoio ao Associativismo – O Calipolense - CDVV - Participar nos Campeonatos, Taças e convívios promovidos pela AFE, participação no Campeonato Feminino da AFSetúbal e demais provas da FPF (julho a Dezembro 2025)”, as quais se encontram inscritas no Plano de Atividades do Clube para o ano 2025, no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), que poderá ser ressarcida do valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6279 /2025 de 2 de Outubro.-----

Processo 4483/2025. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Universidade de Évora / FASE-UE. Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Universidade de Évora; Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para aprovação.-----





Processo 3660/2025. Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil do Concelho de Vila Viçosa. Aprovar a alteração ao modelo de declaração e ao modelo de requerimento do Apoio à Vacinação Infantil de Vila Viçosa, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 6772/2025.-----

Processo 6696/2025. Abertura do Procedimento de Adjudicação de apanha de azeitona em Olivais Municipais. Aprovar a abertura do Procedimento de adjudicação de apanha de azeitona em olivais municipais:-----

- Olival de Madre de água;-----
- Olival junto à zona Industrial de Vila Viçosa;-----
- Olival da zona do mercado/Parque de Feiras junto ao Castelo de Vila Viçosa;-----
- Que as Propostas deverão ser entregues no Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Vila Viçosa, impreterivelmente até às 16h30 do dia 31 de Outubro de 2025: As propostas deverão ser entregues em envelope opaco e fechado e que contenha no exterior a designação “Proposta para apanha da azeitona em Olivais Municipais”.-----
- O critério de adjudicação será o do preço mais alto.-----
- Elaborar Edital de acordo com o referido na Proposta de Resolução nº 6829/2025.-----

Processo 6694/2025. Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa-Museu Florbela Espanca. Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;-----

- Autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;-----
- Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Projeto de Execução;-----
- Definir e aprovar júri do procedimento:-----
- Presidente - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;-----
- Vogal Efetivo - Ana Cristina Jorge Simão;-----
- Vogal Efetivo - Artur Jorge Lopes Rosado;-----
- Vogal Suplente - Domingos Augusto Galhardas Pratas;-----





- Vogal Suplente - Valter André Correia Tomás Pires.-----
- Designar o Gestor de Contrato, Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;-----
- Designar como Gestor de Procedimento - Adalberto das Mercês e Irina Ribeiro.-----

Processo 1429/2025. 1.ª Modificação Objetiva ao Contrato de Fornecimento Contínuo de Bens Alimentares entre o Município de Vila Viçosa e Exumas Group Lda. Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação para elaboração e assinatura da 1ª Modificação Objetiva ao Contrato de fornecimento contínuo de bens alimentares entre o Município de Vila Viçosa e Exumas Group Lda, - Aquisição de produtos para confecção de refeições dos alunos, para o refeitório da EPHCastro, no âmbito da Transferência de Competências na Área da Educação.-----

Processo 6224/2025. [REDACTED] - Benefícios Fiscais IMI.

Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1 do artigo 10º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6351/2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

Processo 6355/2025. [REDACTED] Benefícios Fiscais IMI. Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6534/2025 de 10 de Outubro.-----

Processo 6274/2025. [REDACTED] - Benefícios Fiscais IMI. Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1 do artigo





10º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6381/2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

Processo 6308/2025. [REDACTED] **Benefícios Fiscais IMI.** Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no nº 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução nº 6425/2025 de 9 de Outubro.-----

Processo 5776/2025. [REDACTED] **Benefícios Fiscais IMI.** Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução nº 5874/2025 de 22 de Setembro. - Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

Processo 6209/2025. [REDACTED] **Benefícios Fiscais IMI.** Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1 do artigo 10º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6332/2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

Processo 6492/2025. [REDACTED] **Benefícios Fiscais IMI.** Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para





atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6653/2025. Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

Processo 6582/2025. [REDACTED] **Benefícios Fiscais IMI.** Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6712/2025.

Processo 6581/2025. [REDACTED] **Benefícios Fiscais IMI.** Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6710/2025.

Processo 6494/2025. [REDACTED] **Benefícios Fiscais IMI.** Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6652/2025. Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

Processo 6491/2025. [REDACTED] **Benefícios Fiscais IMI.** Aprovar o





requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6649/2025. Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

Processo 5971/2025. [REDACTED] **Renda no Regime do Arrendamento Apoiado.** Proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de [REDACTED] residente na Rua 5 de outubro nº27, nos termos da Lei nº 81/2014 de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a apagar passará a ser de 173,43€ (cento e setenta e três euros e quarenta e três cêntimos), de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 6716/2025. A atualização produz efeitos a 1 de dezembro de 2025.-----

Processo 5947/2025. [REDACTED] **Renda no Regime do Arrendamento Apoiado.** Proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de [REDACTED] residente na Rua 5 de outubro nº23, nos termos da Lei nº 81/2014 de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a apagar passará a ser de 79,50€ (setenta e nove euros e meio), de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 6698/2025. A presente proposta produz efeitos a 1 de dezembro de 2026.-----

Processo 6623/2025. **Constituição da Comissão de Vistorias.** Aprovar a seguinte composição da Comissão de Vistorias nos termos do disposto do n.º 2, do artigo 65.º e do n.º 1 do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual:-
- Efetivos:-----

Arquiteto Vitor Ramos;-----

Jorge Filipe - Fiscal Municipal;-----





Engenheiro Válter Pires.-----

Suplentes:-----

- 1.º - Engenheiro Domingos Pratas; -----

- 2.º Arquitecto Hélder Soeiro; -----

- 3.º António Polme - Fiscal Municipal;-----

- 4.º Tiago Anselmo, Assistente Técnico. -----

Em casos pontuais, e de acordo com a legislação em vigor, tornar-se-á necessária a presença dos seguintes Técnicos: -----

- Dr.ª Patrícia Spínola, Médica Veterinária;-----

Delegado de Saúde;-----

Nuno Pinheiro - Comandante do Corpo de Bombeiros de Vila Viçosa;-----

Nuno Gonçalves - Gabinete de Proteção Civil e Florestal;-----

José Catela - Engenheiro Eletrotécnico.-----

- Na Comissão para efeitos de receção provisória definitiva das obras de urbanização e operações de loteamento e/ou outras, propõe-se incluir o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança.-----

Processo 5980/2025. Hasta Pública de Venda de Sucata. Agendar a realização de hasta pública mediante propostas por carta fechada, com entrega na data limite de 07 de novembro de 2025, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência, enviado via correio, dos seguintes bens pertencentes ao Município de Vila Viçosa:-----

- Lote nº 1 Sucata diversa;-----

- Preço base de licitação 0,16€/Kg (com I.V.A. incluído);-----

- Lote nº 2 Sucata respeitante a viaturas municipais em fim de vida para abate;-----

- Preço base de licitação 0,16€/Kg (com I.V.A. incluído);-----

A Comissão para o efeito será constituída por:-----

- Eng.ª Ana Simão;-----

- Dr.ª Rute Rocha;-----

- Dr.ª Mª Paula Queiroz;-----

- Suplentes: Dr. Artur Rosado e Eng.º Domingos Pratas.-----





Processo 6716/2025. Nomeação e Forma de Obrigação de assinaturas em movimentos bancários. Aprovar a movimentação das contas bancárias do Município de Vila Viçosa, que terá obrigatoriamente duas assinaturas sendo uma de um Eleito e outra de um Funcionário, a saber:-----

a) Eleito – Inácio José Ludovico Esperança (Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa);-----

b) Eleito – Tiago Passão Salgueiro (Vice - Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa);-

c) Funcionária – Tesoureira Municipal Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas;-----

d) Funcionária na ausência de Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas - Catarina Maria Perdigão Martinho Serra.-----

Processo 4671/2025. Subsídios de Ação Social Escolar - Ano Lectivo 2025/2026. Aprovar a integração dos seguintes alunos, do Jardim de infância, no Subsídio de Ação Social Escolar:-----

- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 1º Ciclo, no Subsídio de Ação Social Escolar:-----

- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 2º Ciclo, no Subsídio de Ação Social Escolar:-----

- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 3º Ciclo, no Subsídio de Ação Social Escolar:-----





- Aprovar a alteração do aluno [REDACTED] conforme descrito na Proposta de resolução nº 6833/2025.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----Vila Viçosa, vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

